

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2025.

Wagner Pereira Valdivino
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2025 - SEFIN

Designa os membros do Comitê Técnico do Fundo de Investimento e Desenvolvimento das Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), para o Biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal de Fortaleza, em especial, pelo § 1º do art. 21 do Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 210, de 26 de outubro de 2015, que institui o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF);

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros que irão compor o Comitê Técnico do Fundo de Investimento e Desenvolvimento das Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), para o biênio 2025 – 2026, em conformidade com o disposto no art. 21, §1º do Decreto nº 13.733, de 2015, e Processo Administrativo nº P006289/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Técnico do Fundo de Investimento e Desenvolvimento das Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), para o Biênio 2025 – 2026, será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA - Matrícula Nº 62897	FRACIANA FERREIRA ROLIM DIAS – Matrícula Nº 55027
FERNANDO SAULO CALHEIROS DE OLIVEIRA PINHEIRO – Matrícula Nº 157573	MAURO PORTO FREIRE – Matrícula Nº 45129
MARCO AURÉLIO LIMA DE MEDEIROS – Matrícula Nº 54256	PAULO SILVIO MOURÃO VERAS FILHO – Matrícula Nº 157569
GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO – Matrícula Nº 157605	FERNANDA CARLA GÓIS DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula Nº 157587
JOÃO BORGES CASTRO DE ARAÚJO – Matrícula Nº 11966	JOSÉ LOPES FILHO – Matrícula Nº 15112

Art. 2º - Designar, na forma do art. 21, § 2º do Decreto nº 13.733, de 2015, o servidor LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA, Auditor do Tesouro Municipal, para exercer a Presidência do Comitê Técnico do FIDAF, cabendo-lhe voto de qualidade para fins de desempate.

Parágrafo Único. O presidente do Comitê Técnico do FIDAF, em suas ausências e impedimentos, será representado pelo servidor MARCO AURÉLIO LIMA DE MEDEIROS, Auditor do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores indicados para compor o presente Comitê Técnico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
Márcio Cardeal de Queiroz da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS
*** **

PORTARIA Nº 03/2025 - SEFIN

Estabelece os critérios para o acesso aos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, a norma contida no art. 70, X da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e;